DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Terça-feira, 10 de março de 2026 | Ano 2026 | Edição nº 2108 | Página 1 de 16

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4
Dispensas 5
Atos de Pessoal 6
Portarias 6
Extrato de Contrato 7
Conselhos Municipais 13
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 13
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 14
SECRETARIAS 15
Portarias Seplan 15

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito
Marcio de Paula Ribeiro

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Juliani Garcia Berloffa Andrade
Secretaria de Finanças

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretaria de Administração e Planejamento

Andressa da Silva Teixeira
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues (Interino)
Secretário de Educação

Paulo Eduardo Firmino Siqueira
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleidivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 060/2026 DE 09 DE MARÇO DE 2025.

*Dispõe sobre a criação da **Coordenação Geral de Agências Municipais, Convênios e Inovação** no âmbito da Administração Municipal e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 4º da Lei Complementar nº 010, de 03 de junho de 2025, que autoriza o Poder Executivo a criar novos setores administrativos e promover a reorganização interna da estrutura administrativa por decreto, conforme a necessidade administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a organização administrativa do Poder Executivo Municipal, com vistas a promover maior integração entre as unidades administrativas responsáveis por políticas públicas estratégicas;

CONSIDERANDO o compromisso da gestão municipal com a eficiência da administração pública, a melhoria contínua dos serviços prestados à população e a busca permanente por resultados concretos no desenvolvimento do município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada, no âmbito da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, a **Coordenação Geral de Agências, Convênios e Inovação**, com a finalidade de integrar, acompanhar e coordenar as atividades das agências municipais, bem como apoiar a elaboração de projetos estratégicos, captação de recursos e gestão de convênios institucionais.

Art. 2º - Ficam subordinadas à **Coordenação Geral de Agências, Convênios e Inovação** as seguintes unidades administrativas:

I – Agência Municipal de Trânsito;

II – Agência Municipal de Habitação;

III – Agência Municipal de Tecnologia da Informação;

IV – Agência Municipal de Produção;

V – Agência Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 3º - Compete à Coordenação Geral de Agências, Convênios e Inovação:

I – Coordenar e integrar as ações desenvolvidas pelas agências municipais vinculadas;

II – Acompanhar e monitorar a execução de programas, projetos e políticas públicas desenvolvidas pelas agências;

III – Promover a articulação institucional entre as agências municipais e as demais secretarias da administração pública;

IV – Apoiar a elaboração e o acompanhamento de projetos estratégicos voltados ao desenvolvimento econômico, inovação tecnológica, mobilidade urbana, habitação e produção;

V – Apoiar a captação de recursos junto aos governos estadual e federal, bem como junto a instituições públicas e privadas;

VI – Acompanhar a execução, monitoramento e prestação de contas de convênios, termos de cooperação e instrumentos similares firmados pelo município;

VII – elaborar relatórios de acompanhamento das atividades das agências e dos projetos estratégicos do município;

VIII – promover reuniões periódicas com os responsáveis pelas agências para alinhamento de ações, definição de prioridades e acompanhamento de resultados;

IX – Apoiar o Prefeito Municipal e as Secretarias Municipais na formulação e execução de políticas públicas relacionadas às áreas de desenvolvimento econômico, inovação, mobilidade urbana, habitação e produção.

Art. 4º - A Coordenação Geral de Agências, Convênios e Inovação atuará de forma integrada com as Secretarias Municipais, observando as diretrizes administrativas e o planejamento estratégico do Governo Municipal.

Art. 5º - A criação da coordenação prevista neste Decreto não implica criação de novos cargos ou aumento de despesa com pessoal, sendo sua estrutura operacional composta mediante a utilização de cargos já existentes na estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis – MS, 09 de março de 2026.

Jean Carlos Silva Gomes

Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo o procedimento licitatório, referente ao Processo **nº 30/2026** na Modalidade Pregão Presencial **nº 11/2026**, que tem como objeto o **Registro De Preços para aquisição futura de 1.020 Kits de Cesta Básica e 1.020 Kits de Produtos de Limpeza/Higiênico para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social do município**, em favor das empresas:

B A MARQUES LTDA, CNPJ/MF 15.310.799/0001-90 no lote 1 perfazendo o valor total de R$ 280.938,60 (duzentos e oitenta mil novecentos e trinta e oito reais e sessenta centavos).

POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS - LTDA, CNPJ/MF 18.729.614/0001-74 no lote 2; perfazendo o valor total de R$ 66.208,20 (sessenta e seis mil duzentos e oito reais e vinte centavos).

Deodápolis - MS, 09 de março de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Assinado digitalmente por JEAN CARLOS SILVA GOMES
DN: C=BR, OU=PREFEITO MUNICIPAL, O=PREFEITURA DE DEODAPOLIS, CN="JEAN CARLOS SILVA GOMES ", E=editaisprefeituradeodapolis@gmail.com
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização: Deodapolis -MS
Foxit PhantomPDF Versão: 10.0.1

JEAN CARLOS SILVA GOMES
Prefeito Municipal
Código registro TCE: FA29DC08A9B46917F31600AFF680FA5C11FC9DF7

Dispensas

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2026

PROCESSO 37/2026

Objeto: Contratação Prestação de Serviços de Cursos Profissionalizantes na modalidade presencial a comunidade de Deodápolis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças.

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso XV, da Lei 14.133/2021

Empresa Contratada: SENAI-SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, CNPJ/MF 03.772.576/0012-18.

Valor Total: R$ 272.317,70 (duzentos e setenta e dois mil, trezentos e dezessete reais e setenta centavos),

Vigência Contratual: O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de assinatura do contrato.

Forma de Pagamento: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da Prestação dos Serviços com apresentação da Nota Fiscal ou Fatura.

Recurso Orçamentários: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nos Orçamentos: 04.000 - Secretaria Municipal de Finanças, 04.001 - Secretaria Municipal de Finanças, 04.122.0006 - Administração Geral, 4.053 - Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Finanças. 3.3.90.09.00 - Aplicações Diretas.

APROVO e AUTORIZO o processo de contratação direta, por Dispensa de Licitação, Minuta da Ata, Termo de Referência e Demais Documentos Constante neste.

Deodápolis - MS, 9 de março de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Assinado digitalmente por JEAN CARLOS SILVA GOMES
ND: C=BR, OU=PREFEITO MUNICIPAL, O=PREFEITURA DE DEODÁPOLIS, CN="JEAN CARLOS SILVA GOMES ", E=editaisprefeituradeodapolis@gmail.com
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização:
Data: 2026.03.10 10:16:11-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

JEAN CARLOS SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 087/2026 DE 09 DE MARÇO DE 2026.

"***Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências".***

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor Público Municipal o Srº **PAULO DE FIGUEIREDO,** ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SIMBOLO DAS-2.2,** lotado na **AGEMTRA,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 20/01/2025 a 19/01/2026, sendo que as férias serão gozadas no 2º período de 08 (oito) dias, a partir de 16/03/2026 a 23/03/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 09 de março de 2026.

JEAN CARLOS DA SILVA GOMES

Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 012/2026 DE 10 DE MARÇO DE 2026

"Dispõe sobre Exoneração do Servidor que menciona e dá outras providências".

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, Secretário Municipal de Infraestrutura de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de julho de 2025.

RESOLVE

ARTIGO 1º EXONERAR o Servidor Público Municipal o **Sr. º UESKLEI APARECIDO DA SILVA, Matricula nº 3011/4.** Contratado para ocupar o Cargo de **OPERADOR DE MOTO PODA E ROÇADEIRA MOTORIZADA COSTAL,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINF,** desta Prefeitura. A partir de 05 de março de 2026.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 05 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de março de 2026.

. **PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA**

Secretário Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº 039/2026 DE 10 DE MARÇO DE 2026.

"**Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".**

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de Julho de 2025**.**

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Sr.ª **MIRELA GONZALES DA SILVA,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **NUTRICIONISTA,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SEMUS**, desta Prefeitura. Referente ao período aquisitivo de 03/07/2024 a 02/07/2025, sendo que as férias serão gozadas no 2º período de 13/04/2026 a 27/04/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de março de 2026.

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 088/2026 10 DE MARÇO DE 2026.

*"**Concede a permanência de READAPTAÇÃO a servidora que menciona e dá outras providências".***

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: o disposto no Art. 14 do Estatuto dos Servidores Público do Município de Deodápolis MS, Lei Complementar nº 006 de dezembro de 2015**.**

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- CONCEDER a permanência de readaptação a Servidora Pública Municipal a Sr.ª **SUELI CORREIA DA SILVA, Matricula nº 2031/3.** Ocupante do cargo Efetivo de **AUXILIAR DE CRECHE,** lotada na **SEMAP,** desta Prefeitura, para exercer as atribuições funcionais compatível com sua situação atual sem prejuízos de seus vencimentos anteriores, em virtude de estar impossibilitado de exercer as suas atividades atuais.

ARTIGO 2º- A readaptação será concedida pelo período de não superior a seis 06 (seis) meses. A partir de 24 de fevereiro de 2026. Conforme atestado medico

ARTIGO 3º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 24 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de março de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 003/2026 DE 10 DE MARÇO DE 2026.

"**Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".**

JAQUELINE FACHIANO LACERDA, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de julho de 2025.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Público Municipal a Sr.ª **SUELI CORREIA DA SILVA,** ocupante do Cargo Efetivo de **AUXILIAR DE CRECHE, SIMBOLO ANM,** lotada na **SEMAP,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 20/10/2024 a 19/10/2025. Sendo que as férias foram gozadas no período de 02/01/2026 a 31/01/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de março de 2026.

JAQUELINE FACHIANO LACERDA

Secretaria Mun. de Administração e Planejamento

Extrato de Contrato

EXTRATO DO CONTRATO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e Amésia dos Santos da Silva.*

***OBJETO:** Termo do contrato para prestação de serviços como auxiliar de creche.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$ 2.085,43 (dois mil e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos).*

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 11 de fevereiro de 2026 à 31 de março de 2026.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: Jaqueline Fachiano Lacerda – Secretária Municipal de Educação e Amésia dos Santos da Silva – Contratada.*

Deodápolis - MS, 11 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e Beatriz Heleno de Sá Santana.*

***OBJETO:** Termo do contrato para prestação de serviços como auxiliar de creche.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$ 2.085,43 (dois mil e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos).*

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 11 de fevereiro de 2026 à 31 de março de 2026.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: Jaqueline Fachiano Lacerda – Secretária Municipal de Educação e Beatriz Heleno de Sá Santana – Contratada.*

Deodápolis - MS, 11 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e Carla Steffany Oliveira Nogueira Silva.*

***OBJETO:** Termo do contrato para prestação de serviços como auxiliar de creche.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$ 2.085,43 (dois mil e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos).*

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 11 de fevereiro de 2026 à 31 de março de 2026.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: – Jaqueline Fachiano Lacerda Secretária Municipal de Educação e Carla Steffany Oliveira Nogueira da Silva – Contratada.*

Deodápolis - MS, 11 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e Daiane Aparecida de Carvalho.*

***OBJETO:** Termo do contrato para prestação de serviços como auxiliar de creche.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$ 2.085,43 (dois mil e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos).*

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 11 de fevereiro de 2026 à 31 de março de 2026.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: Jaqueline Fachiano Lacerda – Secretária Municipal de Educação e Daiane Aparecida de Carvalho – Contratada.*

Deodápolis - MS, 11 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e Erika Batista Siqueira.*

***OBJETO:** Termo do contrato para prestação de serviços como auxiliar de creche.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$ 2.085,43 (dois mil e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos).*

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 11 de fevereiro de 2026 à 31 de março de 2026.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: Jaqueline Fachiano Lacerda – Secretária Municipal de Educação e Erika Batista Siqueira – Contratada.*

Deodápolis - MS, 11 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e Elieze Chagas da Silva Monteiro.*

***OBJETO:** Termo do contrato para prestação de serviços como auxiliar de creche.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$ 2.085,43 (dois mil e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos).*

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 11 de fevereiro de 2026 à 31 de março de 2026.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: Jaqueline Fachiano Lacerda – Secretária Municipal de Educação e Elieze Chagas da Silva Monteiro – Contratada.*

Deodápolis - MS, 11 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e Flávia Ribeiro Alves.*

***OBJETO:** Termo do contrato para prestação de serviços como auxiliar de creche.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$ 2.085,43 (dois mil e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos).*

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 11 de fevereiro de 2026 à 31 de março de 2026.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: Jaqueline Fachiano Lacerda – Secretária Municipal de Educação e Flávia Ribeiro Alves – Contratada.*

Deodápolis - MS, 11 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e Jaqueline Pereira Dias.*

***OBJETO:** Termo do contrato para prestação de serviços como auxiliar de creche.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$ 2.085,43 (dois mil e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos).*

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 11 de fevereiro de 2026 à 31 de março de 2026.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: Jaqueline Fachiano Lacerda – Secretária Municipal de Educação e Jaqueline Pereira Dias – Contratada.*

Deodápolis - MS, 11 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e Luciane Pires Heleno de Sá.*

***OBJETO:** Termo do contrato para prestação de serviços como auxiliar de creche.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$ 2.085,43 (dois mil e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos).*

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 11 de fevereiro de 2026 à 31 de março de 2026.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: – Jaqueline Fachiano Lacerda Secretária Municipal de Educação e Luciane Pires Heleno de Sá – Contratada.*

Deodápolis - MS, 11 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e Maria Fernanda Souza Ramos.*

***OBJETO:** Termo do contrato para prestação de serviços como auxiliar de creche.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$ 2.085,43 (dois mil e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos).*

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 11 de fevereiro de 2026 à 31 de março de 2026.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: – Jaqueline Fachiano Lacerda Secretária Municipal de Educação e Maria Fernanda Souza Ramos – Contratada.*

Deodápolis - MS, 11 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e Maria José Nunes da Mota.*

***OBJETO:** Termo do contrato para prestação de serviços como auxiliar de creche.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$ 2.085,43 (dois mil e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos).*

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 11 de fevereiro de 2026 à 31 de março de 2026.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: – Jaqueline Fachiano Lacerda Secretária Municipal de Educação e Maria José Nunes da Mota – Contratada.*

Deodápolis - MS, 11 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e Roseli dos Santos Cesário.*

***OBJETO:** Termo do contrato para prestação de serviços como auxiliar de creche.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$ 2.085,43 (dois mil e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos).*

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 11 de fevereiro de 2026 à 31 de março de 2026.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: – Jaqueline Fachiano Lacerda Secretária Municipal de Educação e Roseli dos Santos Cesário – Contratada.*

.

Deodápolis - MS, 11 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e Rozenir Lopes de Lima.*

***OBJETO:** Termo do contrato para prestação de serviços como auxiliar de creche.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$ 2.085,43 (dois mil e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos).*

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 11 de fevereiro de 2026 à 31 de março de 2026.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: – Jaqueline Fachiano Lacerda Secretária Municipal de Educação e Rozenir Lopes de Lima – Contratada.*

Deodápolis - MS, 11 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e Rosiane Aparecida Silva.*

***OBJETO:** Termo do contrato para prestação de serviços como auxiliar de creche.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$ 2.085,43 (dois mil e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos).*

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 11 de fevereiro de 2026 à 31 de março de 2026.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: – Jaqueline Fachiano Lacerda Secretária Municipal de Educação e Rosiane Aparecida Silva – Contratada.*

Deodápolis - MS, 11 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e Simone Maria da Silva.*

***OBJETO:** Termo do contrato para prestação de serviços como auxiliar de creche.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$ 2.085,43 (dois mil e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos).*

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 11 de fevereiro de 2026 à 31 de março de 2026.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: – Jaqueline Fachiano Lacerda Secretária Municipal de Educação e Simone Maria da Silva – Contratada.*

Deodápolis - MS, 11 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e Vanessa Cristiane dos Santos.*

***OBJETO:** Termo do contrato para prestação de serviços como auxiliar de creche.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$ 2.085,43 (dois mil e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos).*

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 11 de fevereiro de 2026 à 31 de março de 2026.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: – Jaqueline Fachiano Lacerda Secretária Municipal de Educação e Vanessa Cristiane dos Santos –*

Contratada.

Deodápolis - MS, 11 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e Juliana Vieira Batista.*

***OBJETO:** Termo do contrato para prestação de serviços como auxiliar de creche.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$ 2.085,43 (dois mil e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos).*

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 11 de fevereiro de 2026 à 31 de março de 2026.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: – Jaqueline Fachiano Lacerda Secretária Municipal de Educação e Juliana Vieira Batista – Contratada.*

Deodápolis - MS, 11 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e Atauane Moreno da Silva Hatakeyama.*

***OBJETO:** Termo do contrato para prestação de serviços como auxiliar de creche.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$ 2.085,43 (dois mil e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos).*

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 11 de fevereiro de 2026 à 31 de março de 2026.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: – Jaqueline Fachiano Lacerda Secretária Municipal de Educação e Atauane Moreno da Silva Hatakeyama – Contratada.*

Deodápolis - MS, 11 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e Taynara Pinheiro Arguelho.*

***OBJETO:** Termo do contrato para prestação de serviços como auxiliar de creche.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$ 2.085,43 (dois mil e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos).*

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 11 de fevereiro de 2026 a 31 de março de 2026.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: – Jaqueline Fachiano Lacerda Secretária Municipal de Educação e Taynara Pinheiro Arguelho – Contratada.*

Deodápolis – MS, 11 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e Thais Oliveira da Silva Lima.*

***OBJETO:** Termo do contrato para prestação de serviços como auxiliar de creche.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$ 2.085,43 (dois mil e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos).*

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 13 de fevereiro de 2026 a 31 de março de 2026.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: – Jaqueline Fachiano Lacerda Secretária Municipal de Educação e Thais Oliveira da Silva Lima – Contratada.*

Deodápolis – MS, 11 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e Fernanda da Rocha Bobadilha Lance.*

***OBJETO:** Termo do contrato para prestação de serviços como auxiliar de creche.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$ 2.085,43 (dois mil e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos).*

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 11 de fevereiro de 2026 a 31 de março de 2026.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: – Jaqueline Fachiano Lacerda Secretária Municipal de Educação e Fernanda da Rocha Bobadilha Lance – Contratada.*

Deodápolis – MS, 11 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e Ana Flávia Dias Magalhães.*

***OBJETO:** Termo do contrato para prestação de serviços como auxiliar de creche.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$ 2.085,43 (dois mil e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos).*

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 11 de fevereiro de 2026 a 31 de março de 2026.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: – Jaqueline Fachiano Lacerda Secretária Municipal de Educação e Ana Flávia Dias Magalhães – Contratada.*

Deodápolis – MS, 11 de fevereiro de 2026.

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONVOCAÇÃO

Prezados(as) Conselheiros(as) Membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA,

A Presidência do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente– CMDCA de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, convoca Vossas Senhorias para participarem da Reunião Ordinária do CMDCA, a realizar-se no dia 11 de março de 2026 (quarta-feira), às 9h e 30 min., nas dependências do CREAS Deodápolis, cito Rua Jonas Ferreira de Araujo, s/nº, Deodápolis/MS.

Pauta da reunião:

- Deliberação sobre o pedido de inscrição de Programa de Aprendizagem Análise e deliberação referente ao pedido de inscrição do certificado de entidade do Programa de Aprendizagem da empresa Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE junto ao CMDCA, nos termos da Portaria MTE nº 3.872/2023, especialmente do art. 9º, inciso III, alíneas "b" e "c".
- Campanha de Destinação do Imposto de Renda. Deliberação sobre estratégias e planejamento (CRONOGRAMA DE VISITAS COM O CONTADOR) da Campanha de Destinação do Imposto de Renda ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- Ações alusivas ao 18 de Maio. Deliberação e planejamento das ações institucionais referentes ao 18 de Maio – Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Ressaltamos a importância da presença de todos(as) os(as) conselheiros(as), considerando a relevância dos assuntos a ser esclarecidos a cerca do tema a ser deliberado.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CMDCA – Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente
Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

CONVOCAÇÃO

Prezados(as) Conselheiros(as) Membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS,

A Presidência do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, convoca Vossas Senhorias para participarem da Reunião do CMAS, a realizar-se no dia 12 de março de 2026 (quinta-feira), às 9h, nas dependências do CREAS Deodápolis, cito Rua Jonas Ferreira de Araújo, S/N, Deodápolis/MS.

Pauta da reunião:

- Indicação e aprovação dos membros para compor a Comissão de Acompanhamento do Programa Bolsa Família – PBF, no âmbito municipal.
- Indicação e aprovação dos membros para compor a Comissão de Acompanhamento do Programa Mais Proteína, no âmbito municipal.
- Indicação e aprovação dos membros para compor a Comissão de Acompanhamento dos serviços ofertados na Proteção Básica – PAIF, CCI – Centro de Convivência do Idoso, SCFV – Serviço de Convivência Fortalecimento e Vínculo; APAE – Associação de pais e amigos dos excepcionais, e Lar Ebenezer.
- Plano de Ação Intersetorial PBF/2026.
- Autorização de permanência dos veículos oficiais da SEMAS em pátios e espaços públicos.
- Aprovação dos dados lançados pela SEMAS ao Censo SUAS 2025

Ressaltamos a importância da presença de todos(as) os(as) conselheiros(as), considerando a relevância dos assuntos a ser esclarecidos a cerca do tema a ser deliberado.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CMAS – Deodápolis.

SECRETARIAS

Portarias Seplan

PORTARIA SEPLAN Nº 47, DE 25 DE FEVEREIRO 2026.

"Dispõe sobre a Equipe de Planejamento para ***LOCAÇÃO DE IMÓVEL, VISANDO INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.***

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues, Secretária Municipal de Planejamento de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista na Lei Complementar n°03, de 01 de abril de 2024 no Decreto nº 285/2025 de 02 de setembro de 2025, **resolve:**

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada à LOCAÇÃO DE IMÓVEL, VISANDO INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

I – ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA

II – THAIS SOARES SARTORI

III – ÉRICA PEREIRA DA SILVA

IV – MARCELO ADRIANY MARTINS

V- GELVANDO SOARES DE LIMA

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a definição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2026.

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues

Secretária Municipal de Planejamento

.....

PORTARIA SEPLAN Nº 51, DE 26 DE FEVEREIRO 2026.

"Dispõe sobre a Equipe de Planejamento para A IMPLEMENTAÇÃO DO SEBRAE DELAS.

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues, Secretária Municipal de Planejamento de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista na Lei Complementar n°03, de 01 de abril de 2024 no Decreto nº 285/2025 de 02 de setembro de 2025, **resolve:**

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada à IMPLEMENTAÇÃO DO SEBRAE DELAS.

I – LUANA MINHOS DE SOUZA

II – THAIS SOARES SARTORI

III – ANA CAROLINA AMANCIO DE LIMA

IV – JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE.

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a definição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2026.

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues

Secretária Municipal de Planejamento

.....

PORTARIA SEPLAN Nº 52, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SEPLAN Nº 30, DE 23 DE JANEIRO 2026.

"Dispõe sobre a Equipe de Planejamento para Aquisição de tiras para teste de glicose e agulhas tipo auto lancetas para testes de glicemia para atender as demandas da secretaria municipal de saúde."

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues, Secretária Municipal de Planejamento de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista na Lei Complementar n°03, de 01 de abril de 2024 no Decreto nº 285/2025 de 02 de setembro de 2025, **resolve:**

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada à **aquisição de tiras para teste de glicose e agulhas tipo auto lancetas para testes de glicemia para atender as demandas da secretaria municipal de saúde.**

I – LYANDRA RIBEIRO ALVES

II – THAIS SOARES SARTORI

III – BRUNA DANIELE DA SILVA

IV – CAMILA MOREIRA

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a definição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 23 dias do mês de janeiro de 2026.

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues

Secretária Municipal de Planejamento

.....